

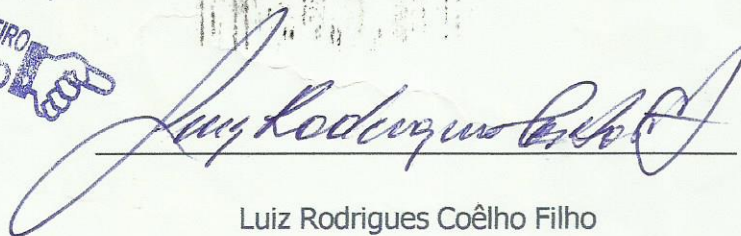
PROCURAÇÃO Ad Judicia

Outorgante(s): **SEAC/AM – Sindicato das Empresas do Estado do Amazonas , CNPJ 34.501.213/0001-19, endereço xxxxxxxx, por seu representante legal – presidente, Senhor LUIZ RODRIGUES COELHO FILHO** , brasileiro, casado, empresário, RG: 0550407-4 SSP-AM, CPF 161.272.502-34, residente e domiciliado no Conjunto Belvedere – Quadra 24 nº 04 - Bairro Alvorada – Manaus/AM.

Outorgado(s): **NELMA DOS REIS**, casada, RG 0899.299-1, CPF 335.103.342-72, residente e domiciliada na Rua dos Cristais, 56 – Bairro Crêspo – Manaus/AM.

Poderes: Confere(em) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula **"ad judicia"**, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, apresentar denúncias, propor quaisquer ações, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso em Manaus/AM, 25 de Fevereiro de 2010

RECEBUE
RAYMUNDO PINHEIRO



Luiz Rodrigues Coelho Filho

Presidente do SEAC/AM

3º OFÍCIO DE NOTAS
SELO ELETRÔNICO DE AUTENTICAÇÃO DE TIPO AM
Reconheço por semelhança a firma de: LUIZ RODRIGUES COELHO FILHO
Em test. da verdade
RAIMUNDA NONATA REIS AMARAL
SUB-TABELIÁ
Data/Hora da utilização: 03/03/2010 09:31:55 AB779543
FUNETJ:0,18 FUNDPAM: 0,09-TOTAL: 2,70
Cód. Validação: E793-F6D2-74D8-24E3 - Valide em www.seioam.com.br 018

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Raimunda N.R. Amaral
Tabeliá Substituta